

OS DIREITOS HUMANOS COM OPERAÇÕES DE LINGUAGEM¹

HUMAN RIGHTS WITH LANGUAGE OPERATIONS

Maycon Pereira Silva²

Antônio Carlos Gomes³

RESUMO: Este artigo apresenta uma prática de educação em direitos humanos, utilizando a pedagogia libertadora e a abordagem epilinguística, com aplicação em sala de aula de uma escola pública. Ancorada em Freire, Franchi e outros teóricos, a atividade utilizou dois textos para demonstrar a possibilidade de se trabalhar a violação de direitos com uma abordagem pautada na compreensão crítica e na alteridade frente a realidade social retratada. Por meio das operações de linguagem os alunos puderam exercitar o colocar-se no lugar do outro e aprender a enxergar um mesmo fato sob diversas perspectivas. Os resultados demonstram que essa abordagem fundamentada no dialogismo e na problematização é eficaz para a formação de cidadãos conscientes e capazes de questionar as estruturas sociais que perpetuam violações de direitos humanos.

Palavras-chave: direitos humanos; epilinguagem; pedagogia freiriana; ensino.

ABSTRACT: This article presents a practice of human rights education, using liberating pedagogy and the epilinguistic approach, with application in the classroom of a public school. Anchored in Freire, Franchi and other theorists, the activity used two texts to demonstrate the possibility of working on the violation of rights with an approach based on critical understanding and alterity in the face of the social reality portrayed. Through language operations, students were able to practice putting themselves in someone else's shoes and learn to see the same fact from different perspectives. The results demonstrate that this approach based on dialogism and problematization is effective in forming conscious citizens capable of questioning the social structures that perpetuate human rights violations.

Keywords: human rights; epilanguage; freirean pedagogy; teaching.

1 INTRODUÇÃO

A educação em direitos humanos tem sido um tema recorrente e muito necessário na sociedade, sobretudo no contexto da educação, no espaço escolar, onde qualquer

¹ Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura Letras Portugues EaD – IFES – Campus Vitória.

² Aluno graduando da Licenciatura Letras Portugues no IFES (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo). Graduado em Direito pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés – MG (2016). Sargento da PM de Minas Gerais. Mestre em Ensino de Humanidades pelo IFES em 2020. E-mail: mayconps@gmail.com

³ Doutor (2007) em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Professor titular do IFES - Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vitória, desde 1993; docente permanente do Mestrado Profissional em Humanidades e do Mestrado Profissional em Letras - Profletras. Coordenador do curso de Licenciatura em Letras Português EaD. E-mail: antonio.gomes@ifes.edu.br.

iniciativa em favor da proteção dos direitos e garantias fundamentais dos estudantes tende chegar na família e se espalhar pela comunidade. Os direitos humanos também se tornaram pauta de preocupações dos órgãos governamentais brasileiros, cujo interesse se reflete em documentos prescritivos, em políticas e diretrizes que visam à integração dos princípios de direitos humanos ao currículo escolar, conforme se observa na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em leis mais específicas e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Aliás, esse PNEDH lançado no ano de 2006 trata-se de um documento que estabelece a abordagem da educação em direitos humanos no currículo nacional em todos dos níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 2007).

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, documento basilar do currículo nacional, estabelece e reforça a importância dos direitos humanos ao propor sua integração como competência geral e tema transversal no currículo. Com isso, entendemos que a BNCC aspira promover o respeito e a valorização da diversidade, propondo que se trabalhe por meio da ação educativa o desenvolvimento da habilidade de argumentar e agir sob princípios de justiça e de respeito aos direitos humanos.

Contudo, em que pese essas diretrizes estabelecidas, na prática educacional nem sempre tem se mostrado eficiente. O ideal seria trabalhar os direitos humanos de maneira contínua e integrada ao currículo em todos os dias letivos, porém, muitas formas de abordagem não possibilitam dialogar sobre os direitos humanos de forma significativa. Assim, se não houver estratégias que favoreçam, a abordagem em sala de aula dos temas relacionados aos direitos humanos, como a diversidade e a igualdade, pode se tornar mera formalidade ou apenas um "show" ocasional, sem a profundidade ou continuidade necessária para provocar mudanças das atitudes negativas e de violação de direitos. A frequente superficialidade no ensino dos temas relacionados aos direitos humanos, tais como racismo, diversidade, igualdade, respeito as diferenças etc. pode resultar na naturalização das diferenças e manutenção de preconceitos e invisibilidades (SEMERARO, 2006).

Diante dessas considerações, este trabalho tem o objetivo de descrever uma prática de educação em direitos humanos com operações de linguagem em textos literários,

ancorada na pedagogia de Paulo Freire, envolvendo alunos do Ensino Médio de uma escola pública. O estudo se constituiu uma pesquisa qualitativa, realizada com inspiração em aspectos da pesquisa participante, sustentada pela implementação na escola de uma sequência de atividades nas aulas de Língua Portuguesa. Ressaltamos, entretanto, que a metodologia participativa escolhida se alinha aos princípios pedagógicos freirianos, pois, o modo de execução da pesquisa possibilita mais diálogo entre os participantes (alunos e pesquisador) e um engajamento ativo na construção do conhecimento, retirando todos da posição de passividade.

Na execução foi trabalhada uma sequência de atividades para produzir dados a partir do acompanhamento e da análise dos sujeitos informantes acerca dos exercícios, assim como observando o comportamento deles durante as aulas. Com isso, reunimos elementos que possibilitaram avaliar a eficiência ou não da intervenção pedagógica. Nas atividades foram utilizados textos literários com episódios relacionados aos direitos humanos. Assim, a estratégia foi usar o texto como ponto de partida para os debates sobre a presença ou não dos direitos. Utilizamos na elaboração das atividades, uma abordagem epilinguística, em cujas operações os alunos são incentivados a refletir sobre os aspectos linguísticos e culturais presentes nos textos, permitindo que eles desenvolvam uma compreensão mais profunda sobre a linguagem e mais crítica sobre os direitos humanos.

Sobre uma abordagem epilinguística, segundo Franchi (1991, p. 36) “chamamos de atividade epilinguística a essa prática que opera sobre a própria linguagem compara as expressões, transforma-as, experimenta novos modos de construção canônicos ou não, brinca com a linguagem, investe as formas linguísticas de novas significações.

Acreditamos que nossas reflexões reunidas neste trabalho podem ajudar tanto na identificação dos desafios, como na visibilização de uma alternativa para se efetivar uma educação em direitos humanos significativa e possivelmente impactante. Isso porque, com este trabalho, buscamos contribuir com um exemplo de prática pedagógica escolar favorável à cultura de acolhimento, inclusão e respeito à diversidade. Portanto, a nossa expectativa é de que os resultados possam confirmar a validade de um trabalho de educação em direitos humanos no ambiente escolar, ancorado na pedagogia freiriana e

nas operações de linguagem, por meio da efetividade de uma prática que aspira à superação dos paradigmas de opressão e a um contexto educacional justo e igualitário.

2 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A educação em direitos humanos, enquanto tema transversal, deveria estar presente em todo o currículo escolar. Ela é fundamental para os processos educativos em geral no sentido de promover a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, indivíduos que compreendam e respeitem as diversidades. A educação quando alicerçada nos princípios e direitos humanos possibilita a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os indivíduos sejam respeitados em suas diferenças, possam exercer seus direitos, e não sofram nenhum preconceito devido a sua origem, raça, gênero ou condição social.

Em nosso país, uma educação em direitos humanos passou a ter maior abrangência e respaldo quando foi criado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em 2006. Esse documento oficializa o compromisso do Estado brasileiro para com a educação em direitos humanos, e a proteção destes direitos por intermédio da implementação de políticas educacionais a nível nacional. Além disso, estabelece diretrizes claras para que sejam incluídos estes temas dentro do currículo escolar brasileiro, em todos os níveis escolares (BRASIL, 2007). O PNEDH traz em seu texto a ênfase de que a educação em direitos humanos deve ser parte integrante das políticas públicas nacionais, através de uma abordagem curricular transversal e interinstitucional.

Corroborando a orientação do PNEDH, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que orienta o currículo da educação básica no nosso país, estabelece a importância dos direitos humanos para a educação, estabelecendo que seus princípios devem ser abordados no currículo escolar de forma continuada e integrada. Dessa forma, os temas de direitos humanos não devem ser abordados de forma eventual ou episódica, evitando assim uma abordagem rasa destes temas. Ainda conforme a BNCC, a educação em direitos humanos deve promover o respeito aos direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, visando que as pessoas cultivem uma

cidadania crítica e atuante (BRASIL, 2018).

Contudo, muitos são os desafios práticos para a implementação da educação em direitos humanos. Dentre as reclamações dos docentes está a falta de recursos para implementação, além de falta de conhecimento aprofundado sobre o assunto. Isto posto, o que se percebe é a dificuldade para uma boa implementação, ficando os temas relegados a segundo plano, sofrendo com abordagens superficiais e eventuais, presentes no estudo para cumprir uma mera formalidade curricular.

Essa abordagem sobre os direitos simplista precisa ser superada; a educação em direitos humanos deve ir além de uma formalidade curricular ou um dia ou semana de evento escolar como as semanas temáticas sobre diversidade. É imprescindível que os temas de direitos humanos sejam abordados de forma integral e que estejam presentes de forma constante no processo de ensino e aprendizagem, garantindo a construção de uma consciência crítica e reflexiva.

2.1 A ABORDAGEM TRANSVERSAL E A PRÁXIS PEDAGÓGICA

Quando se pesquisa a educação em direitos humanos devemos nos ater a um dos princípios estruturantes da implementação: a transversalidade. Essa possibilita a integração do tema com todas as disciplinas e atividades escolares, como se fosse o fio condutor a um ambiente educacional, de modo que os direitos humanos permeiem o aprendizado em sua totalidade. Em outras palavras, ao trabalhar no currículo de forma transversal, os temas de direitos humanos não serão discutidos somente em aulas e atividades específicas de uma disciplina, mas devem atravessar todas as situações e contextos do cotidiano escolar.

Da mesma forma, a pedagogia freiriana estabelece para os indivíduos uma perspectiva de protagonismo na promoção e integração dos direitos humanos enquanto prática educativa. Freire propõe o dialogismo como abordagem pedagógica, enfatizando a importância da participação ativa dos alunos, para alcançar a reflexão crítica e a ação consciente (FREIRE, 2013). Segundo tal autor, o ato de ensino e aprendizagem deve ser

um processo de alcance da libertação, onde os alunos deixam de ser encarados como apenas receptores passivos de conhecimento, verdadeiros depósitos de informações, passando a atores ativos na construção do saber.

Ainda nesse mesmo sentido a prática pedagógica deve envolver ação reflexiva sobre a realidade social, em uma verdadeira práxis questionadora e transformadora. Dessa forma, uma práxis pedagógica reflexiva não pode e nem deve se limitar à transmissão de informações. Para alcançar essa reflexão da realidade, a prática pedagógica deve promover a análise criteriosa desta mesma realidade, buscando o engajamento crítico e emancipatório. Isso quer dizer que a educação em direitos humanos não pode ser realizada de forma alienada a realidade social, mas deve ser realizada de forma contextualizada com a realidade social dos discentes, aprimorando assim o envolvimento ativo dos participantes, buscando a discussão e análise das questões norteadoras relacionadas a presença ou ausência de direitos humanos na vida deles.

Entendemos com isso que, para uma educação em direitos humanos com efetividade faz-se necessário que o ambiente escolar favoreça o diálogo e a participação. Sabemos, contudo, das dificuldades de se criar e estabelecer este espaço de diálogo. Porém, cabe ao educador o papel de mediador pedagógico do diálogo, visando a uma relação de paridade entre as partes participantes. Isso envolve a criação de espaços de fala para os discentes, locais em que eles possam falar e serem ouvidos, de modo que externem suas opiniões, dúvidas e experiências. A práxis com esse viés deve incentivar a empatia, a alteridade, o respeito e a solidariedade, promovendo uma cultura que valoriza a dignidade da pessoa humano, a diversidade e a inclusão.

Quando observamos essas ponderações, entendemos que a educação em direitos humanos passa por diversos desafios e dificuldades para sua implementação e efetividade. Dentre essas dificuldades podemos citar a falta de uma formação adequada em relação ao tema para os profissionais da educação, a superficialidade com que muitas escolas trabalham o assunto e a dificuldade de fazer mudanças, perpetuando valores e comportamentos por meio da resistência e da inflexibilidade curricular. A falta de formação, contudo, pode ser sanada por intermédio de formações continuadas dos profissionais, a fim de que adquiram o conhecimento necessário a um bom trabalho com

os temas de direitos humanos.

Ainda, a resistência em modificar o parâmetro curricular, além de prejuízo à ação pedagógica, pode inviabilizar a efetividade da educação em direitos humanos, pois a temática de direitos humanos acaba sendo abordada somente de forma pontual em algum acontecimento, ou de forma episódica, em eventos preestabelecidos no currículo escolar e isso implica a não efetividade da integração no currículo. Quando a abordagem é feita dessa forma, acaba por negar direitos, restringindo a visibilidade da diversidade, levando a uma percepção equivocada e restrita por parte dos discente. Tais educandos no final desconhecem os direitos ou compreende de forma limitada a capacidade dos princípios dos direitos humanos.

Entretanto, há muitos os desafios para se trabalhar a educação em direitos humanos e, da mesma forma, são significativas as oportunidades de fortalecer uma implementação adequada. Essa deve ser de forma integrada e transversal, garantindo um ambiente escolar que valorize as diversidades, e invista sempre em práticas pedagógicas inovadoras. Desta forma, incentivos a projetos e iniciativas que integrem os direitos humanos ao currículo, bem como a formação continuado dos educadores, são ferramentas hábeis e essenciais para a superação destes desafios.

Portanto, uma cultura escolar de valorização dos direitos humanos, com práxis reflexiva, pode contribuir para a construção de um ambiente igualitário e justo, onde a dignidade, o respeito, a alteridade e a diversidade sejam todos garantidos em sua plenitude. Ressaltamos, mais uma vez que é necessário que a educação em direitos humanos seja realizada de forma integral, continuada e transversal, garantindo que o currículo escolar abarque esses princípios e possa promover a cidadania com criticidade e consciência.

2.2 A PEDAGOGIA FREIRIANA NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Além de ser transversal e integrada entre diversos componentes curriculares, a educação em Direitos Humanos precisa se ancorar em um referencial teórico que contribua com instrumentos propícios a sua realização, nesse sentido entra cena a pedagogia

apresentada por Paulo Freire, que é essencial para subsidiar as ações, pois caracteriza-se por ser um modelo de educação crítica e emancipatória, servindo particularmente à cultura dos direitos humanos. Freire, em sua abordagem pedagógica crítica, fornece uma visão de educação transformadora, enfatizando a importância do diálogo e da conscientização crítica para se promover uma educação libertadora.

Para Freire a educação deve ser um processo pelo qual os participantes alcançam a conscientização, tornando-se críticos da realidade social e agentes de mudança a partir desta compreensão. Freire defende uma pedagogia dialógica, baseada na interação entre os participantes do processo de ensino-aprendizagem de modo que a abordagem seja problematizadora. Esse diálogo entre educador e educando é essencial para a troca e construção do conhecimento (FREIRE, 2013).

Na visão de Freire, toda prática educativa deve ser orientada por uma práxis, devendo esta ser crítica. Uma práxis crítica é resultado de uma ação reflexiva da realidade social buscando a transformação dessa realidade por meio da educação. A pedagogia freiriana apresenta uma práxis crítica, questionadora do status quo e que busca a transformação das estruturas de opressão social.

Na obra *Educação como prática de liberdade*, Freire (2016) diz que a conscientização acontece quando da tomada de ciência das estruturas sociais por parte dos indivíduos, logo, é no momento da tomada de consciência que os indivíduos desenvolvem capacidade de agir e transformar as estruturas que os regem. Nessa perspectiva, para a aplicação da pedagogia freiriana na educação em direitos humanos é necessário a adoção de estratégias pedagógicas que proporcionem um ambiente escolar íntegro, que promova a participação ativa do corpo de alunos. O motivo para a necessidade de um ambiente de diálogo entre os participantes está na essência do que leciona Paulo Freire: a abordagem dialógica.

Em todo o processo educativo, não se deve adotar uma postura de transmissão de informações, os educadores devem mediar o ensino-aprendizagem a fim de explorar e questionar os temas relacionados aos princípios dos direitos humanos, de forma reflexiva e crítica. Desta forma, a abordagem dialógica baseada nos ensinamentos de Freire é

instrumento capaz de construir esse tipo de pensamento profundo e crítico.

Ainda, a educação em direitos humanos não pode ser um ensino alienado da realidade social. A contextualização dos temas deve ser realizada de forma a integrar e relacionar estes com a realidade vivida pelos discentes. Freire enfatiza essa necessidade ao afirmar que o professor deve conectar os conceitos com a vida social dos alunos e da comunidade. Na educação em direitos humanos isso significa abordar os temas de forma a enfatizar as experiências dos alunos, pois, a vida do aluno e toda a sua história tem importância e é crucial para o desenvolvimento do aprendizado. Na obra *A importância do ato de ler* (1989) fica clara essa necessidade de unir o aprendizado ao contexto social dos alunos fazendo com que a construção do conhecimento se torne mais significativa e aplicável.

Essa práxis pedagógica, apoiada nos ensinamentos de Freire, exige um esforço por parte dos docentes. Esses precisam compreender a necessidade do questionamento constante de suas práticas e abordagens com base no retorno dos discentes (FREIRE, 1994) . Esse compromisso com a formação, adaptação e atualização constante das práticas pedagógicas garante que a educação em direitos humanos seja tratada com relevância e seriedade, retirando assim as abordagens eventuais e superficiais.

Visando romper com paradigmas educacionais indiferentes às injustiças, a pedagogia apresentada pelo educador Paulo Freire pode oferecer um referencial teórico e prático para uma educação em direitos humanos verdadeiramente transformadora da realidade. Freire é defensor de uma abordagem pedagógica que vai além da transmissão de conhecimento e informações, promovendo uma visão crítica e emancipatória. a proposta estabelecida por esse educador parte da ênfase ao diálogo, da reflexão crítica e ação consciente para a superação das opressões visando à promoção da justiça social (FREIRE, 2013).

3 LINGUAGEM, EPILINGUAGEM E ALTERIDADE NA EDUCAÇÃO

Na atualidade ainda é um conceito amplamente propagado a asserção de a linguagem é

um instrumento de comunicação humana, necessária à construção de significados. Entretanto, a noção que a recobre vai além de uma simples troca de informações entre emissor e receptor como ainda se propagam em certos manuais didáticos. Entendemos que a linguagem é algo complexo que envolve a interação entre sujeitos, de forma contínua e dinâmica. Por conter este aspecto de interação contínua, a linguagem modifica o contexto social e cultural enquanto é modificada por este mesmo contexto, numa relação de reciprocidade. Compreendendo a amplitude de conceitos que podem imergir da noção do que seja linguagem, assumimos neste trabalho o conceito de linguagem apresentado pela Teoria das Operações Predicativas ou Enunciativas (TOPE), gênese da abordagem epilinguística, que entende a linguagem como operações: operações de representação, operação de referenciação e operação de regulação.

A operação de representação corresponde à capacidade de o sujeito criar representações mentais, construídas a partir de suas vivências com o mundo, configurando um processo subjetivo e centralizado. A referenciação apresenta-se como objetiva e descentralizada, visto que o sujeito, nesse momento, estabelece relações que contribuirão para que os valores referenciais atribuídos ao enunciado sejam estabelecidos. Já a operação de regulação também se configura como um processo subjetivo, mas que, no entanto, é consolidado por meio da interação com o outro. Em outras palavras, a atividade de regulação pode ser definida como o alinhamento entre os interlocutores, em que ambos regulam suas representações, de acordo com suas percepções em relação ao outro (GOMES, 2007, p. 19-20).

A epilinguística, por sua vez, é uma atividade que articula língua e linguagem e investiga como os falantes compreendem e/ou manipulam a língua, através de um estudo analítico e reflexivo. Pode-se dizer que a atividade epilinguística se realiza como uma ação da linguagem, operando sobre ela, a própria linguagem. Essa atividade está presente na reflexão sobre o significado de uma palavra em determinado contexto e na sua substituição por outra; nos trocadilhos; em achar algo bonito ou não; nos questionamentos sobre a pertinência de uma expressão; na oportunidade de reformular algo que não ficou claro, de dizer de outro modo, de mudar o sentido; nas escolhas dentre uma gama de recursos expressivos. Nessa atividade, os processos de estabilização e desestabilização de conceitos e ideias, constitutivos da própria atividade, abrem um gigante leque de oportunidades para o ensino.

Diante dessas considerações, podemos afirmar que a epilinguística envolve análise das práticas linguísticas, de forma reflexiva, explorando como os indivíduos lidam e interagem

com a linguagem, como estes refletem sobre seu uso. Franchi (2007), assevera que a epilinguística investiga como as pessoas compreendem, manipulam e usam a linguagem nos diversos contextos sociais, desde o reconhecimento de suas próprias práticas linguísticas até a adaptação dessas práticas nas mais diversas situações. Ele parte da ideia que o indivíduo reflete sobre suas escolhas linguística durante a comunicação, possuindo consciência de suas escolhas.

Quanto à alteridade, ela se refere à capacidade de o indivíduo se colocar no lugar do outro e compreender suas perspectivas e experiências. Isso também ocorre na linguagem, quando o enunciador precisa imaginar a capacidade de compreensão do seu coenunciador para perceber como estabelecer as marcas do enunciado. Essa também é uma prática do professor na interação com os alunos. Portanto, a comunicação não depende apenas de clareza e precisão das palavras, mas também da compreender a perspectiva do outro, no sentido de respeitar e compreender as diferentes formas de interlocução. Rezende (2008) destaca essa análise de alteridade na epilinguística, durante as práticas educacionais é fundamental para se promover a reflexão crítica sobre o pensamento do outro. A alteridade, aliada a uma atividade epilinguística, auxilia na compreensão do alheio, da visão do outro e de suas necessidades. Portanto, ao integrar a alteridade na análise reflexiva epilinguística podemos compreender os significados com base nas experiências dos outros interlocutores.

Cumpri (2008) diz que o texto é sequência de representações visando um sentido, e que a compreensão deste texto varia conforme as referências culturais, sociais e o conhecimento pretérito dos interlocutores. Dessa forma, a capacidade de se colocar no lugar do outro, a alteridade, é ferramenta eficaz para promover a interpretação correta das mensagens, além de alcançar a compreensão dos motivos da fala do outro, seus anseios e dores inerentes a sua perspectiva de fala.

No contexto educacional a epilinguística se faz necessária pois todo o processo de construção de conhecimento se pauta na linguagem. Toda a comunicação entre professores e alunos, alunos entre si, é mediada pela linguagem. Freire enfatiza que a mutualidade e a empatia ao olhar para o outro são importantes para a educação, pois, e ao me colocar no lugar do outro que compreendo os significados de suas atitudes e

enunciados. Assim, a alteridade no processo educativo facilita não só a compreensão de enunciados, mas a compreensão dos sujeitos por trás do enunciado.

Um trabalho de operações com e sobre a linguagem, aliado à alteridade, pode oferecer um entendimento de como os significados são construídos, fazendo com que o aluno, ao se colocar no lugar do outro, passe a respeitar e aceitar toda a diversidade de perspectivas e contextos sociais e, com isso, refletir sobre seus direitos e deveres e, principalmente, sobre seu ser no mundo.

4 OS DIREITOS HUMANOS POR MEIO DAS PRÁTICAS DE LINGUAGEM

O trabalho em sala de aula com questões de direitos humanos necessita ser amparado por uma práxis crítica e reflexiva. Essa pode ser viabilizada a partir de um trabalho de operações de linguagem com textos, cuja abordagem esteja ancorada na pedagogia freiriana. Esse arcabouço teórico possibilita um trabalho que envolve o engajamento e a análise do texto com os conceitos que ele apresenta, passando por uma reflexão crítica sobre a linguagem, e sobre os temas sociais narrados de modo que a leitura expanda para debates, reflexões e problematizações.

Para ilustrar essa possibilidade prática, apresentamos exemplos de atividades que permitiram trabalhar com questões relacionadas aos direitos humanos. Elas foram realizadas em uma turma de 36 (trinta e seis) alunos do segundo ano de uma escola pública estadual de Ensino Médio. Nessas atividades, houve como demonstrar o modo com que uma abordagem epilinguística pode favorecer a inserção das pautas de uma educação em direitos humanos, colocando-as de forma transversal, assim como deveria ocorrer em qualquer atividade educativa, conforme está prescrito nas orientações curriculares.

Utilizamos na sequência de aulas os textos “Quantos filhos Natalina teve?” de Conceição Evaristo e “Rapadura” de Rachel de Queiroz. Com eles pudemos promover a compreensão dos alunos sobre a alteridade, por meio de uma abordagem epilinguística. Na leitura crítica os alunos deveriam examinar os fatos, relacionar o enredo dos textos com outros contextos sob diversos olhares possíveis, colocando-se no lugar dos

personagens, avaliar a situação em outros contextos, trabalhando de forma crítica e reflexiva, a fim de que percebam a relação do texto com questões dos direitos humanos e com as violações a esses direitos.

Atividade I

No primeiro momento de atividades os alunos analisaram o conto de Conceição Evaristo “Quantos filhos Natalina teve?” Eis um fragmento do texto, de forma adaptada:

Texto 01

Quantos filhos Natalina teve?	CONCEIÇÃO EVARISTO
<p style="text-align: right;">Conceição Evaristo</p> <p>Natalina alisou carinhosamente a barriga... Aquele filho ela queria, os outros não. Os outros eram como se tivessem morrido pelo meio do caminho. Foram dados logo após e antes até do nascimento. As outras barrigas ela odiara... Brincava gostoso quase todas as noites com o seu namoradinho e quando deu fé, o jogo prazeroso brincou de pique-esconde lá dentro de sua barriga. A mãe desesperada perguntou se ela queria o filho e se Bilico queria também. Ela não sabia responder por ele. Sabia, porém, que ela, Natalina, não queria.</p> <p>Natalina sabia de certos chás. Várias vezes vira a mãe beber. Sabia também que às vezes os chás resolviam, outras vezes, não. Escutava a mãe comentar com as vizinhas.</p> <p>- Ei, fulana, o troço desceu! - E soltava uma gargalhada aliviada de quem conhecia o valor da vida e o valor da morte.</p> <p>Natalina preparou os chás e tomou durante vários dias. Ela ficava em casa cuidando dos irmãos menores. Ia fazer catorze anos. Uma coisa estava lá dentro da barriga dela e ia crescer, crescer até um dia arrebentar no mundo. Não, ela não queria, precisava se ver livre daquilo.</p> <p>A menina estava começando a ficar desesperada. Tomava os chás e não resolvia. Um dia a mãe perguntou-lhe como estava indo tudo. Ela não respondeu. A mãe entendeu a resposta muda da filha. Agora ela mesma é quem ia preparar os chás...</p> <p>Natalina esperou. No outro dia, quando a mãe saiu cedo para a cozinha da madame, ela saiu logo atrás para lugar algum. Não sabia para onde ia.</p> <p>A segunda gravidez foi também sem querer, mas ela já estava mais esperta. Brincava gostoso com os homens, mas não descuidava. Mesmo assim, um dia uma semente teimosa vingou. Natalina passou novamente pelo momento de vergonha. Não ia contar para Tonho, mas o rapaz desconfiou. Havia noite que se assentavam no banco da praça e nem conversaram, ela só cochilava. Uma vez vomitou ao sentir cheiro de pipoca. Depois, um dia, no quarto da obra onde ele morava, quando Natalina se pôs nua, o rapaz perguntou docemente sobre aquela barriguinha que estava crescendo. Ela, envergonhada, contou-lhe que estava esperando um filho. Que ele a perdoasse. Que ela havia tomado uns chás. Que ela conhecia uma tal de Sá Praxedes... Quando acabou a falação e olhou para Tonho, o moço chorava e ria. Abraçou Natalina e repetia feliz que ia ter um filho. Que formariam uma família. Quando Toinzinho nasceu, ela e Tsonho já haviam acertado tudo. Ela gostava dele, mas não queria ficar morando com ele. Tonho chorou muito e voltou para a terra dele, sem nunca entender a recusa de Natalina diante do que ele julgava ser o modo de uma mulher ser feliz. Uma casa, um homem, um filho... Voltou levando consigo o filho que Natalina não quis.</p> <p style="text-align: center;">(Fragmento)</p>	<p>Autora que se destaca por sua abordagem a vida da mulher negra, das mazelas sociais das comunidades marginalizadas, dá lugar de fala dessas mulheres e dos sofrimentos devido à marginalização das comunidades. No conto “Quantos filhos Natalina teve?” a autora narra a história de vida da personagem Natalina, explorando temas como aborto, estupro, morte, segregação, preconceito racial e desigualdades.</p>

Na sequência, o conto apresenta a terceira e quarta gravidez da personagem Natalina, aprofundando ainda mais nas dificuldades de cada uma dessas gestações.

A primeira atividade para os alunos foi uma leitura coletiva, na qual cada aluno voluntariamente leu em voz alta um parágrafo do texto. Como em qualquer grupo social, alguns alunos se sentiram mais a vontade de participar da leitura, mas todos se interessaram pelas falas de Natalina no texto.

Após a leitura coletiva, na segunda atividade alunos se dividiram em grupos para realizar a reescrita de uma parte do conto, a orientação foi para apresentarem o enredo na visão de um dos personagens. Os alunos deveriam imaginar e registrar o ponto de vista do outro personagem sobre os fatos narrados no conto, cada grupo se ocupou de um, ou seja, grupo 01 focou na mãe de Natalina, grupo 02 em Tonho, grupo 03 no pai, grupo 04 um dos irmãos de Natalina que permanecia em casa vendo toda o desenrolar da vida cotidiana familiar, grupo 05 um vizinho e grupo 06 a professora de Natalina.

- O primeiro grupo reescreveu o conto pela visão de Bilico, adolescente e amante de Natalina, pai do primeiro filho dela. Na escrita dos alunos Bilico não chegou a ser avisado de que seria pai e Natalina fugiu de casa logo em seguida. Assim ele nunca soube que foi pai de uma criança abandonada pela mãe e viveu na total ignorância do fato.

- O segundo grupo reescreveu o conto pela visão da mãe de Natalina. Eles abordaram a relação da mãe e da filha, Natalina servia de babá para os irmãos e não na prática filha. A mãe de Natalina assiste à filha repetindo os mesmos erros que cometeu e a vê se tornando um peso em sua vida. Além disso, quando Natalina engravidou, ela apenas pensa em se livrar do Bebê de qualquer forma possível, até mesmo pelo aborto através de chá. Quando Natalina foge, a mãe sente alívio de não ter que cuidar de mais “duas bocas”, não se importando com a filha nem com o neto.

- O terceiro grupo resolveu abordar a figura de Tonho, pai do segundo filho de Natalina. Através da narrativa da figura de Tonho o grupo ressalta surpresa tanto em relação à conduta de Natalina: querer “tirar a criança” quanto a ela não querer formar uma família. Eles apontam está surpresa sobre o viés da incompreensão de Tonho pois para ele toda mulher deveria querer ser mãe e mulher de um “homem, sendo essa a única função que ele acredita que a mulher tem na família.

Os outros grupos também produziram um novo enredo. Após a reescrita dos textos os todos foram orientados a trocarem os contos de grupo a fim de que um grupo pudesse ler a perspectiva de outro personagem, ver um outro ponto de vista. Além da leitura crítica, eles deveriam fazer a correção do texto, contudo, sem fazer modificações no enredo. Ao final da etapa cada grupo leu a sua versão.

A terceira atividade se tratou da análise do conto frente a legislação civil e criminal do

nosso país. Foi apresentado a eles o seguinte trecho da nossa Constituição “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a **inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade...**” (BRASIL, 1988), grifo nosso. Os alunos foram convidados a uma discussão problematizadora sobre o direito à vida e à liberdade, colocado no quinto artigo da constituição, posicionando frente a situação vivida pela personagem Natalina.

Dessa forma, trabalharam os seguintes questionamentos: Natalina teve seu direito a vida respeitado? Quando pensou sobre o aborto Natalina incorria em crime? O direito à liberdade de Natalina supera o direito à vida das crianças que ela tentou abortar? A personagem foi negligenciada pela mãe? O estado foi negligente durante a vida de Natalina, retirando dela o direito a uma vida íntegra?

Após refletirem sobre as perguntas problematizadoras, os alunos chegaram a conclusões sobre os temas de direitos humanos que foram apresentados no texto destacando o papel do Estado na proteção às crianças e adolescentes, na gravidez precoce, no abandono ao menor por parte dos responsáveis. Com isso entenderam a necessidade de perceber os diversos modos de se ver uma mesma situação e compreender que a diversidade de perspectivas faz parte de uma sociedade como a nossa que é plural em todos os sentidos. A partir dessa atividade pudemos perceber que trabalhar em sala de aula a conscientização por meio da leitura crítica, na problematização do mundo, no diálogo e na reflexão crítica, na busca por transformação de cada um e do seu redor, traz uma expansão para nós professores e para os alunos. Pois,

A conscientização é, neste sentido, um teste de realidade. Quanto mais conscientização, mais se “desvela” a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente o qual nos encontramos para analisá-lo. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em “estar frente à realidade” assumindo uma posição falsamente intelectual. A conscientização não pode existir fora das “práxis”, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou se transformar o mundo que caracteriza os homens (FREIRE, 1979a, p. 26).

Desse modo, vimos que foi possível trabalhar a criticidade dos alunos e ajudar a despertar certa conscientização neles.

Atividade II

A segunda atividade trabalhou o texto de Rachel de Queiroz, “Rapadura”, a seguir:

Texto 02:

Rapadura	RACHEL DE QUEIROZ
<p style="text-align: right;">Rachel de Queiroz</p> <p>Outro dia foi presa uma senhora porque numa banca de mercado, em pleno sábado de feira, agrediu a rival com uma rapadura, dando-lhe uma tijolada que exigiu doze pontos no couro cabeludo. Rapadura é arma perigosa, um paralelepípedo de doce bruto, pesado e com arestas. Batendo de quina pode até matar.</p> <p>A banca de rapadura era o local de comércio do próprio marido da agressora. Vinha ela descuidosa, passando ali por acaso, e de repente depara com o quadro ofensivo: o marido em idílio público com a Dalila, a Messalina, a Loba do seu lar! Ela debruçada ao balcão e ele, de dentro, segurava o queixo da sereia e lhe cochichava no ouvido. O monte de rapaduras estava ao lado. Foi só passar a mão na rapadura de cima e virá-la de quina, para castigar mesmo, no pé do ouvido da outra. A agredida se pôs a gritar, com a cara coberta de sangue, e o infiel asperamente ralhou: “Cala a boca, mulher, senão aparece a polícia”.</p> <p>Mas avisou tarde, porque a polícia já vinha na pessoa de um cabo a quem o idílio adúltero também repugnara, pois de há muito que ele, cabo, suspirava pelos favores da destruidora de lares. Debalde lhe fizera serenatas, com uma radiola cheia de discos do Roberto Carlos; e ela até lhe atirara um sapato pela janela, certa vez em que ele encostara a máquina cantante à rótula, tocando aquela música em que RC declara à amada: “Você vai aprender a ser gente!”</p> <p>- Quem vai aprender é a mãe, gritara a Julieta ofendida.</p> <p>Mas o cabo apanhou o pé de sapato como se fosse o chapim da Borracheira, foi na loja do Geraldo e escolheu a sandalhinha mais mimosa que tinha lá, com tiras prateadas e flor de contas no peito do pé. Entregou-a com um bilhete: “Recebi a medida e lhe mando a encomenda”.</p> <p>A bela pagou com um sorriso. Mas continuou com o homem das rapaduras, que tinha o que gastar com ela. Cabo arranchado mal ganha para o cigarro.</p> <p>Agora, porém tinha o cabo a sua oportunidade. Mandou a amada para o Samdu, num jipe, e bradou esteje preso para os mais.</p> <p>Na delegacia a agressora já vinha muito unida ao marido (que a tratava até de meu bem) e declarou à autoridade que de nada se lembrava. Só sabia que vinha fazer umas compras, e passando pela banca de rapadura, viu aquela piranha com os dentes na cara do marido - marido de padre e juiz! - Sentira um escurecimento de vista - e aí não sabia mais de nada.</p> <p>O delegado, naturalmente, punia pelos direitos de família legítima; e ia passando ao marido, para encerrar perfunctoriamente o caso, quando de súbito aparece a sogra, avisada às pressas. Da rua, a velha vinha gritando. Já sabia que aquilo ia acabar mal, minha filha está farta de sofrer, o sem vergonha do marido não tem rapariga na rua do Baturité que ele não gaste com ela, minha filha devia mesmo era ter lascarado a cabeça da vagabunda. E ele ainda bate na pobrezinha, bate de correia, a vizinhança toda sabe!</p> <p>Aí a mulher do marido interrompeu agastada: “Minha mãe cale sua boca, que o caso é outro. Ninguém está querendo saber se ele me bate. E se bate, bate no que é dele”.</p> <p>A sogra engasgou-se com a ingratidão. Desengasgando ia gritando “mal agradecida!”, mas nesse ínterim o delegado se levantara e pedira silêncio. E explicou que o adultério é a peçonha dos lares; embora fosse errado apelar para a violência compreendia-se que a senhora no desvario da privação de sentidos e inteligência, agredisse a rival. Mas afinal não houvera morte, nem queixa registrada, o sangue era pouco, cada um fosse para casa e não pecasse mais. Falou, estava falado.</p> <p>O cabo correu ao Samdu, onde lhe foi fácil fazer entender à pecadora que não há como a proteção das armas para uma frágil dama delicada.</p> <p>O marido infiel levou a mulher para casa - conta a vizinhança que lhe deu uma surra para ela deixar de ser valente. E depois foram muito felizes.</p>	<p>Essa autora se destaca na escrita de narrativas que abordam a naturalização de ofensas a direitos, a miséria e vida do povo nordestino. No conto “Rapadura” ela narra a história de uma mulher que, ao ver o adultério de seu esposo, se arma com um pedaço de rapadura e fere sua inimiga, sendo presa. Durante a narrativa fica evidente que esta mulher sofre agressões por parte do marido, contudo, a autoridade policial nada faz em relação a isso, naturalizando agressões físicas a mulher.</p>

A primeira atividade relativa ao conto de Rachel de Queiroz se tratou da leitura coletiva do texto. Novamente os alunos foram convidados a participar da leitura do conto, os alunos participaram de forma ativa da leitura, o que auxiliou a mediação das atividades seguintes. A leitura desencadeou um debate sobre violência, machismo, feminismo barracos e baixarias. Esse primeiro momento se encerrou com a fala de uma aluna, segundo a qual, muitas vezes o nosso comportamento pode acabar retirando nossos direitos.

Após a leitura do texto, como segunda atividade, os alunos deveriam adaptar o conto de Raquel para um texto dramático e organizar uma apresentação para a turma. A turma foi dividida em 06 grupos. Antes de iniciar a escrita os alunos disseram que não gostariam de interpretar cenas de violência e pediram para mudar a tarefa. Por sugestão de outro e apoio coletivo, cada grupo ou a reescrita do conto, e expressou seu ponto de vista sobre o fato narrado no conto original. Nesta atividade os alunos deveriam abordar o ponto de vista do outro personagem sobre os mesmos fatos narrados no conto, ou seja, o ponto de vista da mãe da autora, do Cabo de polícia, do marido da autora, ou qualquer outro autor. Como forma de ilustrar essa prática segue abaixo textos reescritos pelos alunos:

Grupo 01: Em um sábado desse prendi uma senhora na feira por ter agredido sua rival com uma rapadurada no côco da cabeça. A barraca da rapadura era do marido da agressora que ao chegar ao local o encontrou de conversinha ao pé de ouvido com a talarica que estava debruçada no balcão.

A mulher não pensou duas vezes, pegou um tijolo de rapadura e picou no pé de ouvido da rapariga. Que ficou gritando feito uma louca e toda banhada de sangue, o safadão pediu que ela calasse a boca por causa da polícia. Mas eu já estava ali, a vítima era alguém de minha admiração

Eu até já tinha feito serenatas para ela com uma radiola cheia de discos do Roberto Carlos; e ela até me atirara um sapato pela janela. Aproveitei e peguei o pé de sapato como se fosse o modelo da Borracheira, fui na loja do Geraldo e escolhi a sandalhinha mais mimosa que tinha lá, com tiras prateadas e flor de contas no peito do pé. Entreguei-lhe com um bilhete e só ganhei um sorriso. Mas continuou na raparigagem com o xibungo das rapaduras, que tinha o que gastar com ela.

Agora tenho de novo a oportunidade de encontrar a bonitona. Mandeí a coitada toda molhada se sangue para o Samdu, num jipe, e dei voz de prisão para os demais que se envolveram no futuqueiro...

Na delegacia a valentona já chegou no maior love com o filho da puta do rapadureiro (que a tratava até de meu bem) e declarou ao delegado que de nada se lembrava. Só sabia que vinha fazer sua feira, e passando pela barraca das rapaduras, viu aquela quenga com os dentes na cara do marido – marido de padre e juiz! – Sentira tanta raiva que ficou cega – e aí não sabia mais de nada.

O delegado, naturalmente, punia pelos direitos de família legítima; e ia passando ao marido, para encerrar o furdunço, quando de súbito aparece a sogra, avisada às pressas. Da rua, a velha vinha gritando. Já sabia que aquilo ia acabar mal, minha filha está farta de levar cornos, o pilantra do marido não tem rapariga na rua do Baturité que ele não gaste com ela, minha filha devia mesmo era ter lascado de vez a cabeça da vagabunda. E ele ainda bate na pobrezinha, bate de correia, a vizinhança toda sabe!

A mulher traída interrompeu agastada: “Minha mãe cale sua boca, que o caso é outro. Ninguém está querendo saber se ele me bate. E se bate, bate no que é dele”.

A sogra engasgou-se com a ingratidão da filha. Desengasgando ia gritando “mal agradecida!”, o delegado se levantara e pedira silêncio. E explicou que o adultério é a peçonha dos lares; embora fosse errado apelar para a violência compreendia-se que a senhora no desvario da privação de sentidos e inteligência, agredisse a rival. Mas afinal não houvera morte, nem queixa registrada, o sangue era pouco, cada um fosse para casa e não pecasse mais. Falou, estava falado.

Então corri ao Samdu, onde fiz entender à pobre vítima que não há como a proteção das armas para uma frágil dama delicada. O marido infiel levou a mulher para casa – conta a vizinhança que lhe deu uma surra para ela deixar de ser valente. E continuaram da vidinha entre tapas e beijos. Quando à dama que fora agredida, tratei-a com amor e curei suas feridas e agora somos felizes ... para sempre.

Grupo 02: Outro dia a mulher do dono da banca de rapadura foi presa por me agredir. Ela me deu uma tijolada com uma das rapaduras da loja e eu tive que levar doze pontos na cabeça. Que dor! Meu couro cabeludo nunca mais será o mesmo! Rapadura é uma arma muito perigosa. Ainda bem que não bateu de quina, eu poderia ter morrido e, assim, não conseguiria contar o meu lado da história.

Tudo isso aconteceu porque a esposa dele nos viu conversando bem próximos quando vinha passando por ali, ficou nervosa e bateu em mim. Eu gritei, é claro. Aquilo doeu muito, mas o assanhado do marido traidor estava com medo da polícia aparecer e mandou-me parar. Coitado! Quando avisou já era tarde, pois o cabo, que por sinal também se joga aos meus pés, estava chegando ao local.

Esse cabo é outro assentado! Uma vez fez uma serenata com uma música do Roberto Carlos que dizia “você vai aprender a ser gente”. Quem ele pensa que é? Ou melhor, quem ele pensa que eu sou? Taquei-lhe um sapato lá da janela. A minha intenção era acertar, mas ele foi à loja do Geraldo e me trouxe uma linda sandália com tiras prateadas e flor de contas no peito do pé com um bilhete escrito: “Recebi a medida e lhe mando a encomenda!”.

Achei atrevido, mas confesso que gostei da sandália e sorri, só não podia ficar com ele, já que o seu salário mal dava para um cigarro.

Depois de chegar à banca, mandou que eu fosse para o Samdu, num jipe, e bradou para os demais que estavam presos.

Ao chegar à delegacia, aquela agressora louca estava agarrada nos braços do marido assanhado e contou a história na sua versão. Segundo ela, quando estava indo fazer compras me viu com o esposo, sentira um escurecimento de vista e não sabia mais de nada e é claro que o delegado a apoiou.

Queria eu saber do que tinha culpa, se quem está casado e traindo não sou eu, mas bem no meio do depoimento a mãe da louca apareceu gritando em alto e bom som, dizendo que a filha deveria ter me batido mais, pois o marido se envolvia com outras e que o marido agride a dissimulada que ela criou.

A mulher, muito boba por sinal, defendeu o esposo e mandou a mãe calar a boca, porque o caso julgado era outro. Eu ri internamente, mas com respeito. É claro que a mãe ficou muito brava e a chamou de mal agradecida, mas o delegado logo cortou o barraco familiar e mandou todo mundo embora.

Não quis nem deixar uma queixa registrada e eu tive que ir embora com sangue na cabeça. Que absurdo!

Depois um tempo, os vizinhos fofoqueiros me contaram que o marido deu uma surra na esposa para ela deixar de ser valente. Dizem ainda que eles foram muito felizes.

Eu não consigo entender como ela consegue continuar com ele depois disso tudo, mas como diz o ditado: “cada doido com a sua mania”. Vou seguir a minha vida linda e plena com a minha sandália mimosa, longe daquela barraca de rapadura e daquele povo encrenqueiro. Eu quero mais é que eles se lasquem pra lá e me esqueçam, enquanto eu arranjo o meu bonitão cheio de dinheiro.

Grupo 03: Outro dia foi presa Jurema, uma senhora gentil e simpática, moradora do 603. A arma do crime: uma rapadura. Dizem que o golpe foi tão forte que exigiu 12 pontos na cabeça de Dalila, a amante de seu marido, vizinha do casal. Não se sabe ao certo a quanto tempo os dois estão envolvidos, mas ninguém ficou surpreso com a traição. Moradores do bairro e fraqueza regulares da banca de rapadura já os avistaram algumas vezes flertando e Dalila sempre ria das piadas sem graça do marido. Naquela manhã de sábado passando pela banca a algóz do crime pegou os dois em flagrante. Até consigo imaginar a cena: os dois debruçados no balcão e, sem pensar duas vezes, ela pegou a rapadura em cima da bancada e bateu com tudo na cabeça da mulher. Houve uma gritaria que deu para toda vizinhança ouvir e, nesse mesmo momento, a polícia chegou. Uma multidão curiosa se reuniu em volta e os três foram vistos saindo algemas de lá.

Há vários rumores do que de fato aconteceu depois, um deles até envolvia a mãe da agressora, outros dizem que Jurema estava ciente do caso e que possuíam um relacionamento aberto. Ainda, constam outros vizinhos que, mais tarde, os dois voltaram para casa juntos e ele lhe deu uma surra para deixar de ser valente.

Após a reescrita do conto os alunos foram orientados fazer a leitura dos textos para os seus colegas de classe. Com essa leitura compartilhada os outros discentes puderam verificar pontos de vista além do abordado tanto no conto original como em sua própria reescrita. Essa leitura compartilhada de seus textos foi pautada na discussão sobre o viés de cada apontamento, a forma de o outro perceber uma mesma situação.

Após as discussões sobre a reescrita dos contos, em um terceiro momento de atividade, os alunos foram chamados a discutir sobre a forma que os operadores da lei, o cabo de polícia e o delegado, comportaram-se frente o ocorrido no conto. Apresentamos para eles o artigo 37 da Constituição Federal que diz “*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade*”.

Além disso, destacamos a Lei Maria da Penha, que elenca as formas de violência que as mulheres sofrem em ambiente doméstico,

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)
- III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, p. 1).

Na sequência, de forma crítica e reflexiva, os alunos passaram a problematizar o comportamento dos policiais frente a situação ocorrida da seguinte forma: a conduta do

cabo foi impessoal? Ele feriu o que a lei manda? O delegado poderia deixar de atuar somente pela fala do homem? A denúncia sobre a violência doméstica deveria ter sido avaliada? Os policiais foram antiéticos em suas condutas? Tais condutas são comuns na realidade brasileira?

Após estas problematizações os alunos concluíram que os policiais não agiram conforme preconiza a legislação e que suas condutas foram antiéticas, e ilegais. Além disso, concluíram que este tipo de conduta é comum na sociedade brasileira e que, apesar da legislação de proteção a mulher, muitas delas ficam presas em relacionamentos abusivos, não recebendo suporte da proteção estatal.

Pela aplicação das atividades de leitura literária pautadas na reflexão crítica sobre os contos pode-se perceber que, de forma transversal, os temas relacionados aos direitos humanos puderam ser trabalhados. É obvio que os textos trouxeram margem para trabalhar muitos outros temas de direitos humanos; porém importa dizer que, em qualquer atividade educacional, os temas podem ser inseridos não necessitando de momento específico para este trabalho. Isto assegura a aplicação da transversalidade na educação em direitos humanos.

Destacamos também que a linguagem desempenhou um papel importante nessas práticas de leitura e escrita, pois foi por meio dela que os alunos (autores) puderam fazer a construção de cenários e diversificaram sentidos. E, com isso, exercitaram-se epilinguisticamente, pois puderam examinar as escolhas linguísticas, expressões e modo de se relacionar com o mundo refletindo as realidades sociais dos personagens nos diversos contextos. Pela forma que esboçaram as falas dos personagens, seus diálogos e pensamentos, reconstruíram as realidades sociais onde estão inseridos. Foram essas escolhas linguísticas que comprovaram a importância do protagonismo e da criatividade dos alunos no processo educativo.

Entendemos, enfim, que trabalhar a educação em direitos humanos utilizando-se da alteridade e epilinguística, com problematização e reescrita, é possibilitar ao aluno o desenvolvimento e alcance de uma compreensão crítica e empática necessárias à vida dele como cidadão socialmente comprometido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tinha o objetivo de mostrar como a educação em direitos humanos pode ser trabalhada sob uma abordagem pedagógica Freiriana, envolvendo a alteridade e as operações de linguagem (epilinguagem). Acreditamos que foi alcançado após realizarmos a descrição de uma prática pedagógica crítica e reflexiva, dialógica em sua essência, e que considerou as diversidades presentes na realidade social.

Entendemos que por meio do uso de textos literários foi possível promover a compreensão de questões relativas a justiça social e aos direitos humanos. Os textos “Quantos filhos Natalina teve?” de Conceição Evaristo e “Rapadura” de Rachel de Queiroz, evidenciaram como a literatura pode ser uma ferramenta importante para dialogarmos sobre questões relativas à vida social, aos direitos, trabalhando com eles (os textos). Ao operarmos sobre eles, pudemos criar oportunidade de os alunos de se colocarem no lugar do outro, exercitando a alteridade em cuja atividade puderam perceber diferentes perspectivas, o que de certa forma é essencial à formação de cidadãos conscientes e engajados às questões relativas aos seus direitos e deveres.

Nesta mesma perspectiva a abordagem Freiriana, com fogo no diálogo e protagonismo dos estudantes, possibilitou problematizações e conscientização que reafirmaram a importância da escolha de um suporte pedagógico e de ferramentas voltadas à formação de alunos questionadores das estruturas sociais e culturais que naturalizam violências e violações de direitos. A abordagem pedagógica freiriana possibilitou a construção de um ambiente educacional inclusivo, demonstrando certa disposição de os envolvidos respeitarem à diversidade, constituindo-se uma experiência transformadora da realidade social.

Além disso, a epilinguística, ao proporcionar as escolhas linguísticas e reflexões sobre elas, possibilitou imersões mais significativas nos textos literários, contribuindo para uma formação crítica, pautada na alteridade e no olhar do outro. Essa abordagem permitiu que os alunos compreendessem a diversidade de olhares, além de perceberem como a linguagem pode ser usada para reforçar estereótipos e preconceitos, promovendo um olhar mais crítico sobre as práticas discursivas.

Essas abordagens, mobilizadas juntas durante a prática escolar, acenam para possibilidade de fomentar uma educação voltada à valorização dos diversos, comprometida com a equidade e passível de provocar os alunos a se transformarem em agentes de mudanças sociais. Indivíduos multiplicadores do respeito aos direitos humanos, pois, ao compreenderem seu papel social, acabam por espalhar seus conhecimentos àqueles com que tem contato.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Brasília - DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 ago 2024.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**: LEI Nº 11.340, de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em 23 de ago 2024.

BRASIL. Ministério da educação. **Parâmetros curriculares nacionais**: ensino fundamental – direitos humanos. Brasília: Mec, 2002.

BRASIL. Ministério da educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 19 de fevereiro de 2004. Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Diário oficial da união, Brasília, DF, 20 fev. 2004. Seção 1, p. 14-16.

BRASIL. **Ministério da educação. Resolução nº 002**, de 12 de janeiro de 2021. Institui a política de educação em direitos humanos no ensino básico. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-em-direitos-humanos>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

BRASIL. **Plano nacional de educação em direitos humanos – PNEDH**. Brasília, DF: secretaria de direitos humanos da presidência da república, 2006. Disponível em: <<https://www.gov.br/sdh/pt-br/assuntos/educacao-em-direitos-humanos>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

CUMPRI, A. **Epilinguística e pragmática**: caminhos e desafios. Editora da universidade, 2008.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<https://www.un.org/pt/about-us/universal-declaration-of-human-rights>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

FRANCHI, Carlos. **Criatividade e gramática**. São Paulo: SE/CENP. 1991.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** São Paulo: Cortez & Moraes, 1979a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 50. Rio de Janeiro: paz e terra, 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança.** São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.** 27. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou educação?** 13. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

GOMES, Antônio Carlos. **As operações de linguagem com a marca quando.** 206 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2007. Disponível em: https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/linguistica_lingua_portuguesa/1146.pdf. Acesso em 18 ago 2024.

MORAES, Maria de Fátima. **A práxis pedagógica e a formação para os direitos humanos.** Revista Brasileira de Educação, v. 17, n. 2, p. 211-227, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Plano mundial para a educação em direitos humanos.** Genebra: ONU, 2005. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/issues/education/training/pages/planworldeducationhr.aspx>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

REZENDE, V. **A epilinguística e a educação: reflexões e perspectivas.** São Paulo: Editora da Universidade, 2008.

RIBEIRO, Carlos A. **Educação e direitos humanos: uma abordagem crítica.** Educação em debate, v. 35, n. 1, p. 45-60, 2017.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Educação e direitos humanos: o que está em jogo.** Documento apresentado no congresso nacional de educação e direitos humanos. São Paulo, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para uma revolução democrática da justiça.** São Paulo: Cortez, 2004.

SEMERARO, Marcos. **A práxis libertadora e a educação em direitos humanos.** Revista Brasileira de política educacional, v. 18, n. 4, p. 123-137, 2006.

UNESCO. **Direitos humanos e educação: recursos para educadores.** Disponível em: <<https://www.unesco.org>>. Acesso em: 11 ago. 2024.


MAYCON PEREIRA SILVA

OS DIREITOS HUMANOS COM OPERAÇÕES DE LINGUAGEM


Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Letras EaD do Instituto Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado.

Aprovado em 26 de agosto de 2024.


COMISSÃO EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS GOMES**
Data: 26/08/2024 11:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Antônio Carlos Gomes
Orientador
SIAPE 270615

Documento assinado digitalmente
 **MAYELLI CALDAS DE CASTRO**
Data: 26/08/2024 11:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Mayelli Caldas De Castro
Avaliadora
SIAPE 1486032

Documento assinado digitalmente
 **WANDER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**
Data: 26/08/2024 11:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Me. Wander Luiz Pereira dos Santos
Avaliador
SIAPE 1527475